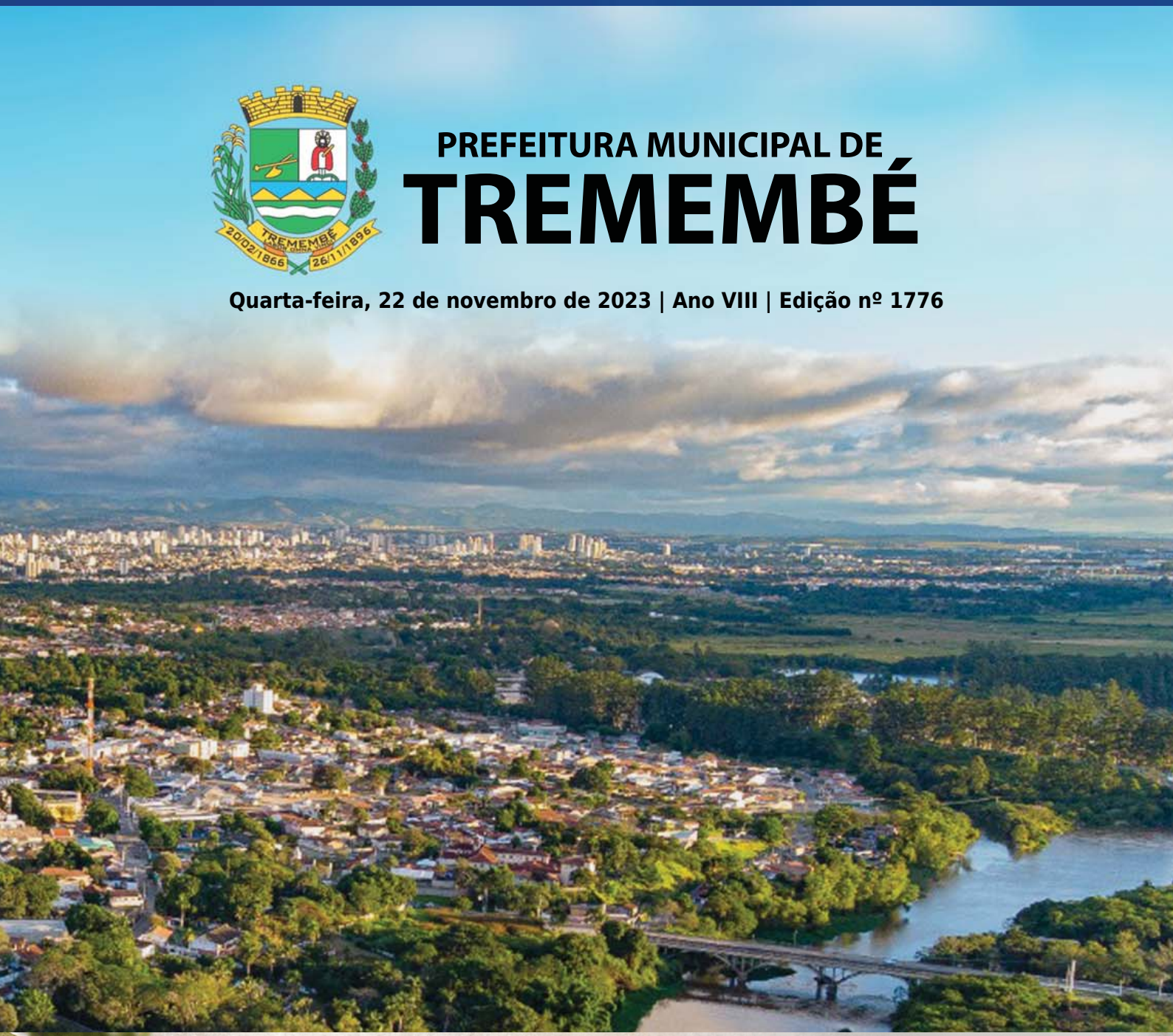
DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023 | Ano VIII | Edição nº 1776



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166.1/2023 – PROC. Nº 5714/2023 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM, DESTINADO À UNIDADE DE SAÚDE DO CENTRO DE DIAGNOSE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Retirada do Edital no site www.tremembe.sp.gov.br – link: Licitações/Pregão/Em Andamento, Abertura: 04/12/2023, às 09h. Informações: Fone (12) 3607-1000 – ramal 1013.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO INTERNO Nº 5.697/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS SO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, PARA PRESTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA RELATIVOS À CESSÃO DE INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS DO DETRAN PARA O PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO REFERENTES AO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ/SP. O Prefeito ratifica e autoriza a prorrogação do CONTRATO nº 76-A/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 16/11/2023 a 15/11/2024, através do Primeiro Termo de Aditamento. Valor: R$ 23.198,40. Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, inscrita no CNPJ sob nº 62.577.929/0001-35.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023 – PROC. Nº 5712/2023 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO, COM ENTREGA IMEDIATA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ, COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. DECISÃO: A Pregoeira responsável *Silvia Helena Monteiro dos Anjos* da Estância Turística de Tremembé, **ADJUDICA** os objetos às empresas**:**

RESULTADO DA LICITAÇÃO

FORNECEDOR: PRESTARE COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - 23.228.367/0001-62

Valor total do contrato do fornecedor:	R$ 206.950,00

Lote: 1 Critério de Participação: Ampla participação

Início da Etapa de lances em 10 de Novembro de 2023 as 9 horas e 38 minutos

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA VEÍCULO FURGONETA ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	PEUGEOT	1 Unidade(s)	R$ 206.950,00	R$ 206.950,00

FORNECEDOR: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA -40.976.095/0001-06

Valor total do contrato do fornecedor:	R$ 230.750,00

Lote: 2 Critério de Participação: Ampla participação

Início da Etapa de lances em 10 de Novembro de 2023 as 9 horas e 8 minutos

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
2	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE – PICAPE ZERO QUILOMETRO, NA COR BRANCA, CABINE DUPLA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	GM/CHEVROLET-S 10 4X4 - 2.8	1 Unidade(s)	R$ 230.750,00	R$ 230.750,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023 – PROC. Nº 5712/2023 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO, COM ENTREGA IMEDIATA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ, COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. DECISÃO: O Prefeito Municipal *Clemente Antonio de Lima Neto* no uso das atribuições legais, **HOMOLOGA** os objetos às empresas**:**

RESULTADO DA LICITAÇÃO

FORNECEDOR: PRESTARE COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - 23.228.367/0001-62

Valor total do contrato do fornecedor:	R$ 206.950,00

Lote: 1 Critério de Participação: Ampla participação

Início da Etapa de lances em 10 de Novembro de 2023 as 9 horas e 38 minutos

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA VEÍCULO FURGONETA ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	PEUGEOT	1 Unidade(s)	R$ 206.950,00	R$ 206.950,00

FORNECEDOR: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA -40.976.095/0001-06

Valor total do contrato do fornecedor:	**R$ 230.750,00**

Lote: 2 Critério de Participação: Ampla participação

Início da Etapa de lances em 10 de Novembro de 2023 as 9 horas e 8 minutos

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
2	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE – PICAPE ZERO QUILOMETRO, NA COR BRANCA, CABINE DUPLA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	GM/CHEVROLET-S 10 4X4 - 2.8	1 Unidade(s)	R$ 230.750,00	R$ 230.750,00

Atas de Sessões

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25/2023 – PROCESSO INTERNO Nº 5.695/2023, QUE CUIDA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E GALERIA DE AGUA PLUVIAIS NO LOTEAMENTO SANTA ISABEL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E ANEXOS. Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte três, às nove horas e trinta minutos, na sala de reunião da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, estabelecida na Rua Sete de Setembro nº 701, Centro, Tremembé/SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, doravante COPEL, neste ato representada pelas Sras. Patrícia Terezinha de Faria e Carolina Cristina Marcondes de acordo com a Portaria acostada aos autos. Por motivos de ajustes para início da transmissão da sessão, conforme dispõe a Lei Municipal. Demos início a sessão, preliminarmente, às nove horas e trinta minutos, os membros da COPEL receberam os envelopes identificados como a DOCUMENTAÇÃO e a PROPOSTA das proponentes, a saber:

1) FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 02.827.211/0001-28, protocolizou seus envelopes no dia 21/11/2023 às oito horas e quarenta e cinco minutos, conforme protocolo constantes nos respectivos envelopes, a referida licitante não se fez representada na presente sessão.

2) ENGENHARQ CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 28.323.311/0001-00, seus envelopes no dia 21/11/2023 às oito horas e cinquenta e três minutos, conforme protocolo constantes nos respectivos envelopes, a referida licitante não se fez representada na presente sessão.

3) RIBEIRO AQUINO PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 13.687.181/0001-07, protocolizou seus envelopes no dia 21/11/2023 às oito horas e cinquenta e cinco minutos, conforme protocolo constante nos respectivos envelopes, neste ato representado pelo Sr. Camilo Yuri Mjia Nazareth

4) KARAJÁ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 12.476.090/0001-70, protocolizou seus envelopes no dia 21/11/2023 às 09 horas nove minutos, conforme protocolo constante nos respectivos envelopes, neste ato representado pela Sra. Andresa Roberta de Paula Castro.

5) TPLAN OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 07.272.424/0001-54, protocolizou seus envelopes no dia 21/11/2023 às oito horas e cinquenta e oito minutos, conforme protocolo constantes nos respectivos envelopes, neste ato representado pelo Sr. Vinicius Zonzini de Figueiredo.

Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas de todos os licitantes participantes foram disponibilizados para conferência de suas inviolabilidades, sendo os mesmos na ocasião rubricados pelos membros da Copel e o representante presente. Ato contínuo a Copel, informou que as pesquisas de praxe quanto as idoneidades dos licitantes participantes, nos sítios oficiais, estando aptas para prosseguir no certame, serão acostadas aos autos. Foi informado que envelopes contendo a documentação de habilitação dos participantes seriam abertos. Os envelopes de propostas foram acondicionados em um único envelope próprio cuja inviolabilidade foi atestada pelos membros da Copel e representantes presentes na sessão. Na sequência a Presidente da Copel disponibilizou os documentos de habilitação das licitantes participantes para análise e rubrica dos membros da Copel e pelos representantes da empresas licitantes. A Presidente da Copel assegurou aos representantes da licitantes presentes o direito de realizar apontamentos relativos aos documentos de habilitação analisado, que assim fez constar:

Pela empresa **RIBEIRO AQUINO PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA:** aponta que a empresa **ENGENHARQ CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA,** a autenticação do Contrato Social não é possível ser verificada pela internet pela JUCEPE.

Pela empresa **KARAJÁ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**: aponta que não há Declaração Formal de Disponibilidade das instalações e aparelhamento conforme item 3.3.5 do Edital da empresa **TEPLAN OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA.**

Diante da complexidade da análise dos documentos de habilitação, inclusive da parte técnica, nos termos do artigo 43 §3°da Lei 8.666/93. A presidente da Copel juntamente com o membro da Copel, informou que a sessão será encerrada, desta forma, decidiu finalizar os trabalhos, com a transmissão às dez horas e quarenta minutos, com posterior divulgação do laudo de julgamento referente à HABILITAÇÃO e/ou INABILITAÇÃO na forma preconizada pela legislação vigente, em especial no Diário Oficial do Município, buscando atender ao disposto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, bem como item 17.2. do edital. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes e será divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

.....

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26/2023 – PROCESSO INTERNO Nº 5.696/2023, QUE CUIDA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM URBANA E PAVIMENTAÇÃO NAS CHÁCARA DAS ROSAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E ANEXOS. Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte três, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reunião da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, estabelecida na Rua Sete de Setembro nº 701, Centro, Tremembé/SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, doravante COPEL, neste ato representada pelas Sras. Patrícia Terezinha de Faria e Carolina Cristina Marcondes de acordo com a Portaria acostada aos autos. Por motivos de ajustes para início da transmissão da sessão, conforme dispõe a Lei Municipal. Demos início a sessão, preliminarmente, às quatorze horas e cinco minutos, os

membros da COPEL receberam os envelopes identificados como a DOCUMENTAÇÃO e a PROPOSTA das proponentes, a saber:

1) FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 02.827.211/0001-28, protocolizou seus envelopes no dia 21/11/2023 às oito horas e quarenta e cinco minutos, conforme protocolo constantes nos respectivos envelopes, a referida licitante não se fez representada na presente sessão.

2) ENGENHARQ CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 28.323.311/0001-00, seus envelopes no dia 21/11/2023 às nove horas e quarenta minutos, conforme protocolo constantes nos respectivos envelopes, a referida licitante não se fez representada na presente sessão.

3) RIBEIRO AQUINO PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 13.687.181/0001-07, protocolizou seus envelopes no dia 21/11/2023 às oito horas e cinquenta e seis minutos, conforme protocolo constante nos respectivos envelopes, neste ato representado pelo Sr. Camilo Yuri Mjia Nazareth

4) KARAJÁ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 12.476.090/0001-70, protocolizou seus envelopes no dia 21/11/2023 às onze horas dois minutos, conforme protocolo constante nos respectivos envelopes, a referida licitante não se fez representada na presente sessão.

5) TPLAN OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 07.272.424/0001-54, protocolizou seus envelopes no dia 21/11/2023 às treze horas e quarenta minutos, conforme protocolo constantes nos respectivos envelopes, neste ato representado pelo Sr. Vinicius Zonzini de Figueiredo.

Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas de todos os licitantes participantes foram disponibilizados para conferência de suas inviolabilidades, sendo os mesmos na ocasião rubricados pelos membros da Copel e o representante presente. Ato contínuo a Copel, informou que as pesquisas de praxe quanto as idoneidades dos licitantes participantes, nos sítios oficiais, estando aptas para prosseguir no certame, serão acostadas aos autos. Foi informado que envelopes contendo a documentação de habilitação dos participantes seriam abertos. Os envelopes de propostas foram acondicionados em um único envelope próprio cuja inviolabilidade foi atestada pelos membros da Copel e representantes presentes na sessão. Na sequência a Presidente da Copel disponibilizou os documentos de habilitação das licitantes participantes para análise e rubrica dos membros da Copel e pelos representantes da empresas licitantes. A Presidente da Copel assegurou aos representantes das licitantes presentes o direito de realizar apontamentos relativos aos documentos de habilitação analisado, que assim fez constar:

Pela empresa **RIBEIRO AQUINO PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA:** aponta que a empresa **ENGENHARQ CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA,** a autenticação do Contrato Social não é possível ser verificada pela internet pela JUCEPE, bem como apresentou certidão relativas aos tributos federais e divida ativa da união, constando pendência relativa à ausência de declarações.

Diante da complexidade da análise dos documentos de habilitação, inclusive da parte técnica, nos termos do artigo 43 §3°da Lei 8.666/93. A presidente da Copel juntamente com o membro da Copel, informou que a sessão será encerrada, desta forma, decidiu finalizar os trabalhos, com a transmissão às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, com posterior divulgação do laudo de julgamento referente à HABILITAÇÃO e/ou INABILITAÇÃO na forma preconizada pela legislação vigente, em especial no Diário Oficial do Município, buscando atender ao disposto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, bem como item 17.2. do edital. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes e será divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

.....

EXPEDIENTE

SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
Telefone: (12) 3607.1050
E-mail: gabinete@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Telefone: (12) 3674.3660
E-mail: acaosocial@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS
Telefone: PABX ramal 1005
E-mail: tesouraria@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
Telefone: (12) 3674.2112
E-mail: obras@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE
Telefone: (12) 3674.1048
E-mail: csa@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Telefone: (12) 3672.2537 – 3674.2145
E-mail: educacao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Telefone: PABX ramal 1009
E-mail: administracao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TELEFONE: (12) 3674.4416
E-mail: desenvolvimentoeconomico@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Telefone: (12) 3674.4391
E-mail: cultura@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Telefone: (12) 3672-2846
E-mail: esporte@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
Telefone: (12) 3607.1014
E-mail: planejamento.urbano@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO DE SEGURANÇA
Telefone: (12) 3672-5481
E-mail: marcus.querido@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Telefone: (12) 3674.4416
E-mail: meioambiente@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
Telefone: (12) 3607-1011
E-mail: meire.saj@tremembe.sp.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA
Telefone: (12) 3607-1025
E-mail: comunicacao@tremembe.sp.gov.br

DEFESA CIVIL
Telefone: (12) 3674-4416
E-mail: defesacivil@tremembe.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Tremembé
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua Sete de Setembro, 701 - Centro
Telefone: (12) 3607-1000
Site: www.tremembe.sp.gov.br

Câmara Municipal de Tremembé
CNPJ 51.639.391/0001-20
Rua Senhor Bom Jesus, 145 - Centro
Telefone: (12) 3672-3156
Site: www.tremembe.sp.leg.br



Diário Oficial Eletrônico

TREMEMBÉ

Instituído conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016